

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **PATRICIA TENORIO DA SILVA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;


Considerando o Processo Administrativo de nº 2024036892- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001270100287247 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **PATRICIA TENORIO DA SILVA**, matrícula: 8178, CPF/MF nº 874.781.371-72, do período entre e 09/01/1998 e 17/02/1999.

Art. 2º O período averbado compreendeu e 404 (quatrocentos e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR